



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 021					
Tema:	PROCESSO DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS PARLAMENTARES DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO.				
Emitente:	NÚCLEO ESPECIAL DA QUALIDADE DE GESTÃO-NEQG / GGH / SSAS.				
Sistema:				Código:	SESA
Versão:	02	Aprovação:	PORTARIA Nº 157-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.	Vigência:	

1. OBJETIVO

1.1 Padronizar o processo de Atendimento às demandas de Emendas Parlamentares de Termo de Fomento e Convênio para a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares dos serviços e/ou instituições de saúde filantrópicas e/ ou sem fins lucrativos que ofertam assistência à saúde à população capixaba.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Serviços e/ou instituições de saúde filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, contratada/conveniada ao SUS em âmbito estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 **Lei Federal n.º 8.666**, de 21/06/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.2 **Lei Complementar Estadual n.º 381**, de 28/02/2007 – Cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

3.3 **Decreto Estadual n.º 1.790-R**, de 24/01/2007 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, no âmbito da Administração Pública Estadual.



3.4 Decreto Estadual n.º 3.608-R, de 09/07/2014 – Dispõe sobre o Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado, com vistas a referenciar as compras governamentais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

3.5 Portaria AGE(SECONT)/SEGER n.º 01-R, de 23/04/2007 – Estabelece os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Administração Pública Estadual, para contratação de serviços e aquisição de bens a serem efetuadas por meio de adesão a Atas de Registro de Preços.

3.6 Instrução Normativa n.º 015, de 23/06/2009 do Tribunal de Contas do Espírito Santo – Disciplina a metodologia para análise dos preços das obras e serviços de engenharia.

3.7 Resolução CONCECT nº. 001/2015, de 25/03/2015 - Dispõe sobre os entendimentos do Conselho do Controle e da Transparência - CONCECT em relação à possibilidade de parcelamento de aquisição por parte de órgão não participe, também denominado “carona”, em adesão à Ata de Registro de Preços.

4. DEFINIÇÕES E TERMOS

4.1 EMENDA PARLAMENTAR: Emendas parlamentares são recursos do orçamento público legalmente indicados pelos membros do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas estaduais para finalidades públicas, geralmente relacionada ao interesse temático e eleitoral de cada parlamentar.

4.2 TERMO DE FOMENTO: Termo de fomento é o instrumento de formalização de parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil (OSCs) que envolvam a transferência de recursos financeiros com desenho e expertise acerca do projeto ou atividade, objeto da parceria, dados pela OSC.

4.3 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs): As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades privadas, sem fins lucrativos, e com personalidade jurídica própria, constituídas na forma de associações ou fundações.



5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Setor/Instituição Requisitante

5.2 Setor de Pesquisa de Preços.

5.3 Setor de Orçamento.

5.4 Ordenador/Autoridade Competente.

5.5 Gestor/Comissão Gestora da Ata.

5.6 Fornecedor

5.7 Instituições de saúde filantrópicas e OSCs sem fins lucrativos conveniados /contratados ao SUS;

6. CLIENTES

6.1 Serviços e/ou instituições de saúde filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, contratada/conveniada ao SUS em âmbito estadual.

OSC's sem fins lucrativos.

7. EVENTO INICIAL

7.1 Solicitação de Aquisição de materiais médicos, medicamentos e equipamentos médicos hospitalares das instituições filantrópicas ou OSC's conveniadas ao SUS.

8. RESULTADO

8.1 Parecer técnico NEQG às demandas de termo de Fomento e Convênio encaminhado a GGH e posterior SSAS.

9. PROCEDIMENTOS

Sob Demanda, caberá a **(GGH/NEQG)**, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

9.1 Etapa 1 - Análise de parecer técnico de Termo De Fomento E Convênio

T01. IDENTIFICAR NO E-DOCS SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS DE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO (loop).

O Atendimento às demandas de Emendas Parlamentares, Termo de Fomento e



Convênios, inicia-se com a chegada do processo via E-DOCS na pasta do Núcleo Especial da Qualidade de Gestão (NEQG), contendo o Número do processo; Identificação do Termo de Fomento de Emenda Parlamentar ou Convênio; Demonstrativo de emenda e/ou valor financeiro disponibilizado, Plano de Trabalho e/ou Termo de Referência. O processo é encaminhado pela SSAS solicitando análise e manifestação técnica.

- Se NÃO TEM Demandas de emissão de parecer técnico de Termo de Fomento e Convênio para analisar

Fim da Etapa 1 com as Demandas de emissão de parecer técnico de Termo de Fomento e Convênio analisadas.

- Se TEM Demandas de emissão de parecer técnico de Termo de Fomento e Convênio para analisar.

T02. REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Checklist para realização da análise técnica Termo De Fomento E Convênio

1. Plano de trabalho de acordo com as normas de procedimento da SEGER

T02.1 Abrir o processo e realizar a leitura desde a peça #1 com objetivo de conhecer a aquisição pretendida;

T02.2 O processo deve conter as seguintes informações:

(I) Plano de trabalho / Termo de Referência preenchido pela unidade a ser beneficiada;

(II) Demonstrativo da Emenda parlamentar;

(III) Documentos da instituição a ser beneficiada (Ofício de solicitação de repasse, Proposta de aquisição, Mapa Comparativo de Preços e Cotações, Justificativa Liberação em Parcela Única, Cópia do Cartão do CNPJ, Extrato Zerado Conta Corrente, Cópia RG-CPF e Comprovante de Residência do representante Legal da Instituição beneficiada, Estatuto Vigente e Ata de Posse, Declaração de Dirigentes, Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, Declaração Impedimento Tipificada no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, Declaração NÃO Alteração Estatuto,



Declaração e Comprovante Endereço, Declaração de Normas de Contabilidade, Declaração de Adimplência, Declaração de Compatibilidade de preços, Declaração de Divulgação, Declaração de modalidade de compras, Declaração de Contrapartida, Declaração de Experiência e Lei de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal);

(IV) Orçamentos e/ou pesquisas de preço dos objetos;

(V) Especificação técnica e o quantitativo dos objetos a serem adquiridos;

(VI) Certidões Negativas (Dívida Ativa da União – certidão conjunta, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Regularidade do FGTS e CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão de portador de Certificado de Entidade Beneficente, protocolado junto ao CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, Certidão Dispensa e Inexigibilidade de Chamamento Público.

- Se Plano de Trabalho não conforme

T03. DEVOLVER AO DEMANDANTE AS INCONSISTÊNCIAS PARA AJUSTES.

Descrever a informação obrigatória, não entranhada ao processo.

Retornar a executar a tarefa T01.

- Se Plano de Trabalho conforme

T04. EMITIR PARECER TÉCNICO

- **PARECER TÉCNICO REFERENTE A SIMILARIDADE DA AQUISIÇÃO:**

T04.1 Abrir o processo e realizar a leitura desde a peça #1 com objetivo de conhecer a aquisição pretendida;

T04.2 O processo deve conter as seguintes informações:

(I) Plano de trabalho / Termo de Referência preenchido pela unidade a ser beneficiada;

(II) Demonstrativo da Emenda parlamentar;



(III) Documentos da instituição a ser beneficiada (Ofício de solicitação de repasse, Proposta de aquisição, Mapa Comparativo de Preços e Cotações, Justificativa Liberação em Parcela Única, Cópia do Cartão do CNPJ, Extrato Zerado Conta Corrente, Cópia RG-CPF e Comprovante de Residência do representante Legal da Instituição beneficiada, Estatuto Vigente e Ata de Posse, Declaração de Dirigentes, Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, Declaração Impedimento Tipificada no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, Declaração NÃO Alteração Estatuto, Declaração e Comprovante Endereço, Declaração de Normas de Contabilidade, Declaração de Adimplência, Declaração de Compatibilidade de preços, Declaração de Divulgação, Declaração de modalidade de compras, Declaração de Contrapartida, Declaração de Experiência e Lei de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal);

(IV) Orçamentos e/ou pesquisas de preço dos objetos;

(V) Especificação técnica e o quantitativo dos objetos a serem adquiridos;

(VI) Certidões Negativas (Dívida Ativa da União – certidão conjunta, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Regularidade do FGTS e CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão de portador de Certificado de Entidade Beneficente, protocolado junto ao CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, Certidão Dispensa e Inexigibilidade de Chamamento Público.

Emitir o Parecer Técnico em arquivos WORD e posteriormente em PDF e salvar em rede/ filesaver/ sesa/GGH/NEQG/PARECER TERMO DE FOMENTO/NOME DA INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA.

PARECER TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DO PLEITO:

T04.3 Emitir Parecer Técnico (Modelo disponível em ANEXO II) em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral do Estado, relativamente ao pleito, com base na Lei nº 13.019/14, de forma a atender os seguintes requisitos:

- a) Análise do plano de trabalho, no sentido de verificar se o mesmo atende ao que dispõe o artigo 22, como condição para que seja celebrado o termo de fomento:



- (i) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- (ii) descrição das metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- (ii-a) previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- (iii) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- (iv) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

- b) Demonstração detalhada de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto (Art. 35, III);
- c) Demonstração de que os objetivos da entidade voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- d) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (Art. 35, Va);
- e) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei 13.019 (Art. 35, V-b);
- f) Da viabilidade de sua execução (Art. 35, V-c);
- g) Da verificação do cronograma de desembolso (Art. 35, V-d);
- h) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos (Art. 35, Ve).

Emitir o Parecer Técnico em arquivos WORD e posteriormente em PDF e salvar em rede/ fileserver/ sesa/GGH/NEQG/PARECER TERMO DE FOMENTO/ NOME DA INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA 1º parecer.



T05. COLOCAR PARECER TÉCNICO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA VIA E-DOCS

Seguir o passo-a-passo no item 2.2 (CAPTURAR UM DOCUMENTO NATO-DIGITAL) página 11 do Manual E-Docs conforme consta no endereço: <https://processoeletronico.es.gov.br/Media/ProcessoEletronico/E-Docs%20Manuais/E-docs-Manual.pdf>.

Retornar a executar tarefa T01.

9.2 Etapa 2 - Despacho do parecer técnico de Termo De Fomento e Convênio assinado para GGH

T06. IDENTIFICAR NO E-DOCS DEMANDAS DE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO ASSINADO (loop)

- Se Não Tem demanda de emissão de parecer técnico de Termo De Fomento e Convênio assinada

Fim da Etapa 2 com as Demandas de emissão de parecer técnico de Termo De Fomento e Convênio analisadas.

- Se Tem demanda de emissão de parecer técnico de Termo De Fomento e Convênio assinada

T07. DESPACHAR O PARECER TÉCNICO ASSINADO PARA GGH

Seguir o passo-a-passo no item 4.4 (DESPACHAR UM PROCESSO) página 53 do Manual E-Docs conforme consta no endereço: <https://processoeletronico.es.gov.br/Media/ProcessoEletronico/E-Docs%20Manuais/E-docs-Manual.pdf>.

Retornar a executar tarefa T06.

Fim do PROCESSO DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS PARLAMENTARES DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO.

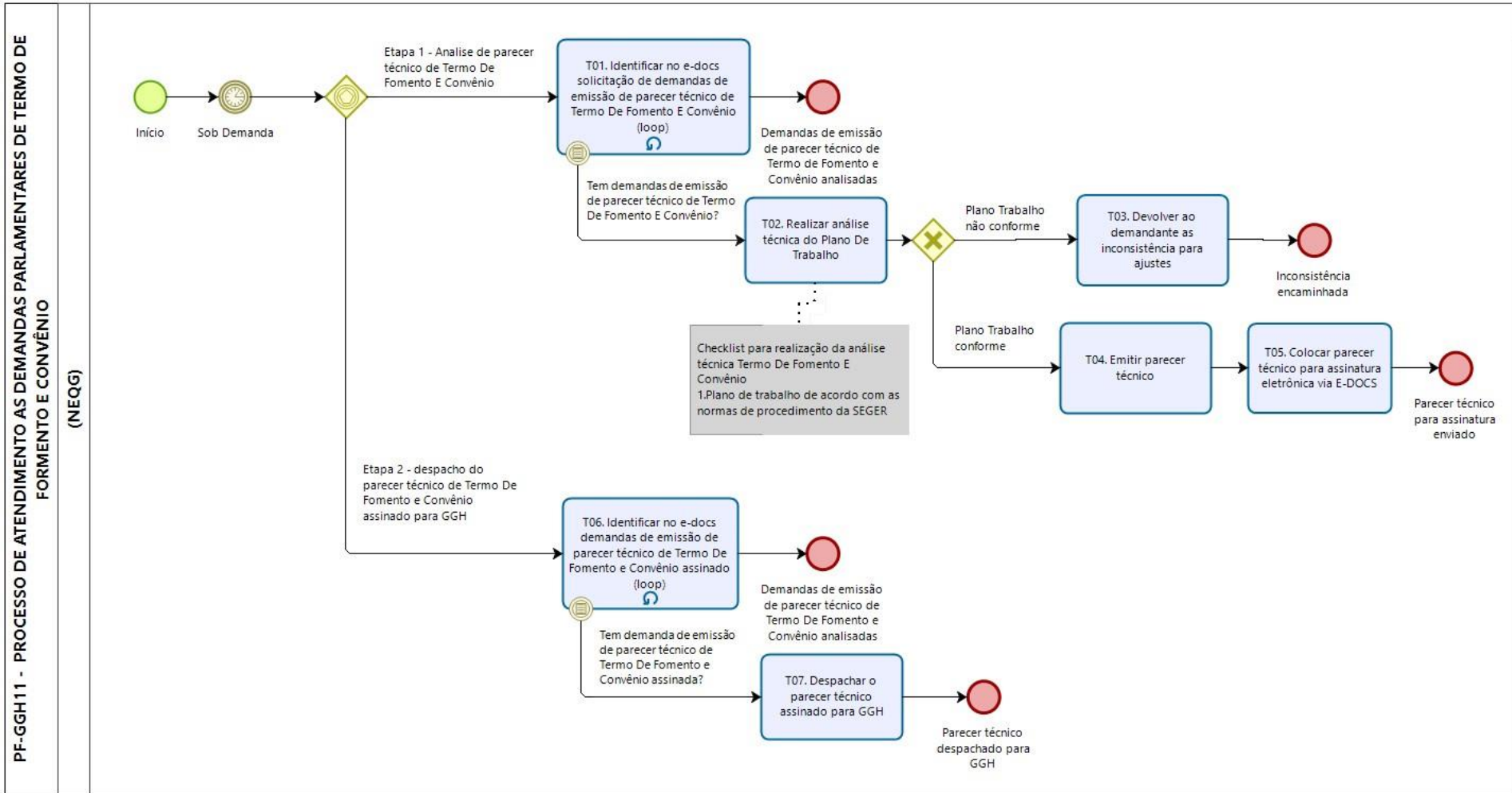


OBS.: Todas as ações necessárias a serem realizadas no sistema E-Docs devem seguir o Manual E-Docs na página <https://processoeletronico.es.gov.br/Media/ProcessoEletronico/E-Docs%20Manuais/E-docs-Manual.pdf>.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11. RESULTADOS ESPERADOS

Formulação de Parecer Técnico emitido pelo NEQG.

12. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
<p>LUCIENE GONÇALVES DA COSTA ZORZAL. ODILENE PEREIRA LOCATELLI. ROBENILDA DALFÔR GONÇALVES BERTOLANE. Enfermeiras - NEQG/GGH/SSAS /Área Técnica - Núcleo Especial da Qualidade de Gestão.</p> <p>CRISTINA MONT-ALVÃO CAMPOS. Assistente Social-QSS/Chefe de Núcleo Especial da Qualidade de Gestão/ NEQG/GGH/SSAS-SESA (Decreto N° 1838-S, de 24/07/2023 - DIO/ES de 25/07/2023)</p>	<p>Elaborado em 03/01/2024.</p>
APROVAÇÃO:	
<p>VALÉRIA BAPTISTI CREMA Gerente FG-GE GGH - SESA - GOVES</p>	<p>Aprovado em 03/01/2024.</p>



ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE PARECER TÉCNICO – EMENDA PARLAMENTAR / PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO / CONVÊNIO

PARECER TÉCNICO: Núcleo Especial da Qualidade de Gestão/ NEQG - Gerência de Gestão Hospitalar/ GGH- SSAS-SESA.

REFERÊNCIA: 202X-XXXX – Plano de Trabalho peça #XXX

ASSUNTO: Proposta de Emenda Parlamentar / Termo de Fomento / Convênio proveniente do (CITAR O PARLAMENTAR) em benefício da (CITAR A INSTITUIÇÃO BENEFICIADA).

Em atendimento a solicitação da peça #XXX, segue parecer técnico referente ao Plano de Trabalho nas metas XX e XX.

META X:

1.1 OBJETO XX

- **EMPRESA XXXXXXXX LTDA**

MARCA: XX

MODELO: XXXXX

O produto **apresenta similaridade** com a especificação apresentada no Plano de Trabalho na peça #.

- **EMPRESA XXXXXXXX LTDA**

MARCA: XX

MODELO: XXXXX

O produto **não apresenta similaridade** com a especificação apresentada no Plano de Trabalho na peça #, por não apresentar XXXXXXXXXX.

META 2:



- **EMPRESA XXXXXXXX LTDA**

MARCA: XX

MODELO: XXXXX

O produto **apresenta similaridade** com a especificação apresentada no Plano de Trabalho na peça #.

- **EMPRESA XXXXXXXX LTDA**

MARCA: XX

MODELO: XXXXX

O produto **não apresenta similaridade** com a especificação apresentada no Plano de Trabalho na peça #, por não apresentar XXXXXXXXXX.

Vitória/ES, XX de XXXXXXXXXX de 202XX

NOME DO SERVIDOR .

FUNÇÃO - NEQG/GGH/SSAS.

Área Técnica - Núcleo Especial da Qualidade de Gestão.

NOME DO SERVIDOR .

FUNÇÃO - NEQG/GGH/SSAS.

Área Técnica - Núcleo Especial da Qualidade de Gestão.

De acordo:

NOME DO SERVIDOR

FUNÇÃO / Chefe de Núcleo Especial da Qualidade de Gestão

NEQG/GGH/SSAS-SESA

(Decreto Nº XXXXX DIO/ES de XX/XX/202X)



**ANEXO II - MODELO DE PARECER TÉCNICO – PARECER TÉCNICO
REFERENTE A ANÁLISE DO PLEITO**

PARECER Nº XX/ GGH /202XXX

PROCESSO 202X-XXXXX

REFERE-SE À PROPOSTA DECELEBRAÇÃO DE
TERMO DE FOMENTO ENTRE A SESA E O
XXXXXXXXXXXXXXXXX DE (CIDADE), CUJO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXXX

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em resposta ao processo, E-Docs 202X-XXXX, iniciado em XX/XX/202X, conforme Ofício (INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA) N°XXX/202X peças # XX (pág.XX), trata-se de proposta de Celebração de Fomento entre (INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA), mantenedora do (HOSPITAL OU INSTITUIÇÃO) e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, cujo objeto é aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. O recurso é proveniente do repasse de emenda parlamentar do Deputado (ESTADUAL / FEDERAL), conforme Plano de Trabalho peça # XX (pág.XX). Os recursos são procedentes de repasse das emendas parlamentares números: XXX e XXXX, do Exmo. Deputado (ESTADUAL / FEDERAL) NOME DO PARLAMENTAR.

Nº DA EMENDA	(ESTADUAL / FEDERAL)	VALOR R\$
XXX	NOME DO PARLAMENTAR	R\$
XXXX		R\$
Contrapartida (INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA)		R\$ 0,00
TOTAL		R\$



Totalizando R\$ XXXXX (VALOR EM EXTENSO), objetivando a aquisição (OBJETO), diante da solicitação da Subsecretaria XXXXXXXXXXXXX à peça # XX.

2 - CONTEXTO

(DESCREVER O MUNICÍPIO ONDE SE LOCALIZA A INSITUIÇÃO BENEFICIADA)

EXEMPLO: O município de XXXX está localizado no Estado do Espírito Santo, na Região Sudeste do país, pertence à Região XXXXXX. Dispõe população estimada de XXXX habitantes (IBGE/202X). Dispõe em sua Rede de Atenção à Saúde, (XX) Unidades de Atenção Básica com cobertura de XX, %, (XX) Estratégia de Saúde da Família (ESF) XX,XX%, (XX), Centro de Especialidades odontológicas-CEO, (XX) Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal Básica, com cobertura de Saúde Bucal Básica cobertura o município atingiu XX,XX%. Possui ainda, (XX) CAPS II Centro de Atenção Psicossocial, Atenção Psicossocial CAPS – AD, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, (XX), (XX) Farmácia Cidadã, Consultório na Rua Atenção Primária (XX) Prontos Atendimento (XX) UPA e Hospitais. Importante destacar que possui XX% de SUS dependente. (INSERIR DADOS DO MUNICÍPIO SEGUNDO CNES).

De acordo com as informações disponíveis Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o município possui cobertura do SAMU 192, (XX) Unidades Suporte Básico e (XX) Unidade Suporte Avançado.

Quanto ao atendimento dos requisitos da **Lei Nº13.019, de 31 de julho de 2014**, a qual instituiu as normas gerais para o estabelecimento de parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil, mediante a execução de projeto estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de colaboração, de fomento ou em acordo de cooperação, caso o instrumento a ser firmado entre as partes seja um desses (termo de colaboração, de fomento ou acordo de cooperação), pode-se informar, com base no que consta nos autos, que:



Item “a”: Análise do Plano de Trabalho peça# XX, no sentido de verificar se o mesmo atende ao que dispõe o artigo 22, como condição para que seja celebrado o termo de fomento:

I) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos emetas a serem atingidas – consta na Justificativa, item 4.2;

II) Descrição das metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados – consta no item XX;

III) Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas – consta no item XX.

Item “b”: Os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto aquisição de (CITAR O OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX). O estabelecimento é uma (ENTIDADE/ SOCIEDADE OU FUNDAÇÃO) filantrópica, conforme Estatuto, sem fins lucrativos, que presta serviços públicos em saúde. O Hospital XXXXXXXX mantido pela (CITAR INSTITUIÇÃO MANTENEDORA) é uma instituição filantrópica estabelecida como hospital geral sob gestão estadual. (DESCREVER SOBRE A INSTITUIÇÃO) EXEMPLO: A instituição disponibiliza para Sistema Único de Saúde (SUS) atendimentos nas modalidades Ambulatorial, Internação, Serviço de Apoio a Diagnósticos Terapêuticos (SADT) e Urgência. Executa atividades ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. Referência em atendimento cardiovascular de urgência, sendo credenciado para realizar procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, conta ainda com UTI Adulto - TIPO II, UTI Coronariana TIPO II - UCO TIPO II, UTI II Adulto-Síndrome Resp. Aguda Grave (SRAG) -COVID-19. Conforme cadastro CNES, possui as Especialidades Cirúrgicas: Buco Maxilo Facial, Cardiologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Nefrologia, Urologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Traumatologia, Plástica, Torácica, Transplante e Clínico: Cardiologia, Clínica Geral, Hematologia, Nefro-urologia, Oncologia Presta serviços especializados à população SUS dependente de sua Região de Saúde.



A capacidade técnica e operacional pode ser comprovada mediante: instrumentos similares (Termos de Fomento e Convênios) firmados entre o hospital e a SESA, publicados no Diário Oficial do Estado (DIO-ES); dados do Sistema Eletrônico de Protocolo (SEP-ES), acerca da tramitação de parcerias anteriores; relatórios do CNES, base de dados nacional onde constam, de forma detalhada, o quantitativo de profissionais, atendimentos, leitos, equipamentos, instalações físicas e serviços especializados lotados na instituição, e destinados a atender aos usuários do SUS;

Item “c”: Os objetivos da instituição, segundo o Estatuto são de relevância pública, pois esta tem caráter filantrópico, sem finalidades lucrativas, prestando assistência em saúde à população, sem qualquer distinção, atendendo majoritariamente a usuários do SUS. As informações do CNES, do Plano de Trabalho, do SisCebas e do CNPJ são condizentes com atividades e finalidades de interesse público e social. De acordo com disposições estatutárias, aplica seus recursos integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Item “d”: A entidade possui objetivos coerentes com os da SESA, suas atividades são de interesse público e os percentuais de profissionais, atendimentos, leitos, equipamentos, instalações físicas e serviços especializados destinados aos usuários do SUS são bastante significativos (segundo dados do CNES, do SisCebas e do Plano de Trabalho peça # XX), o que denota o mérito da proposta. Além disso, o Hospital XXXXXXXXXXXX é referência em (DESCREVER AS ESPECIALIDADES E REFERÊNCIAS ATENDIDAS PELA INSTITUIÇÃO). Contudo sinaliza a relevância da proposta e os possíveis benefícios à população SUS dependente advindos dessa parceria, conforme informações Plano Trabalho peça #XX;

Item “e”: O Hospital XXXXXXXXXXXX, possui interesses condizentes com os da SESA, suas atividades são de interesse público, os atendimentos, leitos, equipamentos, instalações físicas e serviços



especializados destinados aos usuários do SUS são bastante significativos (segundo dados do CNES e do Plano de Trabalho);

Considera-se ainda, as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde (PES-ES), em especial a que estabelece que o Estado do Espírito Santo deverá “organizar o sistema de serviços em uma Rede de Atenção Estadual de Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde dos espaços regionais”. Observa-se que a parceria fortalece a Região de Saúde XXXX e atende aos municípios XXXX, denotando o caráter recíproco e a identidade de interesses por parte da SESA e Hospital XXXXXXXX;

Item “f”: Os itens acima pontuados indicam a viabilidade de execução do objeto pleiteado (CITAR O OBJETO) haja visto que Hospital XXXXXXXX um hospital geral, de acordo com os dados do CNES– Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº (XXXXXXX), sob gestão (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL). A instituição disponibiliza para Sistema Único de Saúde (SUS) atendimentos nas modalidades (CITAR AS MODALIDADES Ambulatorial, Internação, Serviço de Apoio a Diagnósticos Terapêuticos (SADT) e Urgência. Executa atividades ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. O HOSPITAL XXXXX é um hospital (DESCREVER O HOSPITAL) de alta complexidade, referência em atendimento cardiovascular de urgência, sendo credenciado para realizar procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular. Conforme CNES o Hospital possui 210 leitos cadastrados sendo 169 destinados ao SUS e desses 06 leitos hospital dia. Mediante ao exposto possui importância na Região como local de referência na assistência da Rede de Atenção à Saúde. Isso sinaliza que o objeto é viável e executável pela Instituição. Verifica-se que a aquisição (DO OBJETO) irá beneficiar esse público em específico, melhorando o serviço prestado nas áreas assistenciais da instituição, mantendo o atendimento de qualidade, segurança aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde;



Item “g”: Hospital XXXXXXXXXXXXX apresentou Plano de Trabalho peça #XX, com o Cronograma de Desembolso (item 08), no qual consta o mês de XXXX/202X para desembolso dos recursos pela Administração Pública proveniente de Emendas Parlamentares. Não onerará o erário estadual, em consoante ao despacho do NECV à peça #XX;

Item “h”: A fiscalização da execução da parceria, com a descrição dos meios disponíveis (verificação in loco, notas fiscais, prestação de contas, etc.), é realizada pelo Gestor/ Fiscal desta, ao qual compete: verificação se o objeto está sendo executado de acordo com o que foi conveniado; registro das atividades; comunicação aos órgãos de controle em casos de descumprimento de dispositivos no instrumento legal; entre outras. Ademais, o Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento tem, entre suas atribuições, a competência de garantir o monitoramento e a avaliação das obrigações contratuais relativas às atividades assistenciais pactuadas por meio dos Convênios e dos Termos de Fomentos celebrados pela SESA e as unidades contratualizadas.

Em atendimento ao artigo 16, referente à Lei 4.320/1964, de acordo com o plano de trabalho – item 6 em que o cálculo do valor deve ter por base os serviços efetivamente prestados pelo recurso disponível, considerando a aquisição do (OBJETO XXXXX), não foi possível mensurar o número de pacientes beneficiados exatamente.

Reitera-se que as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde, em especial a que estabelece “que o Estado deverá organizar o sistema de serviços em uma Rede de Atenção Estadual para garantir o atendimento oportuno dos usuários, fortalecer a integralidade na atenção, a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde dos espaços regionais”. De acordo com o Plano de trabalho peça# XX, aquisição XXXXXX (DO OBJETO XXXX) visa manter a qualidade no atendimento aos pacientes internados em tratamento nas diversas clínicas e ainda proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada. O XXXX (CITAR O OBJETO) pleiteado é (DESCREVER A FUNCIONALIDADE E IMPORTÂNCIA DO OBJETO) trazendo benefícios à população da Região XXXXXXXXXXX do ES, e assim, denotando



um caráter recíproco e a completa convergência de interesses com as diretrizes da SESA.

3 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Cumpra-se destacar, que os técnicos em exercício por este NEQG não possuem vinculação às quaisquer comissões ou grupos afins relacionados à demandas licitatórias, de compras, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres enquanto formação de equipes de apoio designadas formalmente para estes processos no âmbito da SESA, visando análise relacionadas à obras, materiais de consumo e permanentes, equipamentos hospitalares, medicamentos, insumos e serviços para a Central Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde ou quaisquer outras que a SESA se relaciona, seja diretamente ou por contratualização /contratação.

Diante das considerações acima, evidenciados que os recursos para execução do Plano de Trabalho peça # XX, já estão previstos nas Emendas Parlamentares, conforme consta no despacho emitido pelo (NECV) a peça# 05, em que a demanda tem embasamento nas emendas parlamentares, e não onerará o erário Estadual a **Área Técnica é favorável** à aquisição do OBJETO (CITAR O OBJETO XXX) destinados aos usuários do SUS do ES, caso não haja óbices legais que extrapolem esta análise.

Enfatiza-se que esta análise é estritamente técnica ao tema da necessidade da rede de atenção à saúde e não compreende as especificações técnicas do (OBJETO XXXX). A manifestação favorável ao pleito não considera a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, devendo estes serem observados pelas áreas competentes, nem se atém as questões jurídicas e administrativas que envolvem a presente proposta devendo estas serem analisadas pelas áreas competentes.

Assim sendo, recomenda-se para a execução deste projeto, cujo objeto relaciona-se ao (CITAR O OBJETO), que os seus respectivos Planos de Trabalhos de processo instaurado por outra área de competência devam detalhar a quantidade de serviços assistenciais que serão ou foram efetivamente prestados por parte da entidade beneficiada ou a quantidade de pacientes que serão atendidos com os itens



ou serviços adquiridos, dentre outros elementos de destaque, conforme determina art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964 devendo assim, ser encaminhado ao Núcleo Especial de Contratos e Convênios (NECV) para que adotem as providências necessárias junto ao proponente para adequação destes, no que for julgado pertinente, conforme sua de alçada de competência, garantindo um controle mais efetivo ao gestor desta SESA.

Logo, sugere-se manifestação técnica pela equipe (PRECISA DE MANIFESTAÇÃO DE OUTRA GERÊNCIA ?), conforme o pleito que é aquisição de (CITAR O OBJETO).

Nestes termos, salvo melhor juízo, remete-se para deliberações e encaminhamentos.

Vitória, XX de XXXXX de 202X.

NOME DO SERVIDOR

FUNÇÃO - NEQG/GGH/SSAS

Área Técnica - Núcleo Especial da Qualidade de Gestão

NOME DO SERVIDOR

FUNÇÃO - NEQG/GGH/SSAS

Área Técnica - Núcleo Especial da Qualidade de Gestão

De acordo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX - QSS / Chefe de Núcleo Especial da Qualidade de Gestão

NEQG/GGH/SSAS-SESA

(Decreto Nº XXXXXX, de XX/XX/202X - DIO/ES de XX/XX/202X)

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VALERIA BAPTISTI CREMA
GERENTE FG-GE
GGH - SESA - GOVES
assinado em 01/03/2024 11:35:14 -03:00

ROBENILDA DALFÔR GONÇALVES BERTOLANE
ENFERMEIRO - DT
NEQG - SESA - GOVES
assinado em 01/03/2024 11:50:55 -03:00

CRISTINA MONT ALVÃO CAMPOS
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEQG - SESA - GOVES
assinado em 01/03/2024 11:51:52 -03:00

ODILENE PEREIRA LOCATELLI
ENFERMEIRO - DT
NEQG - SESA - GOVES
assinado em 01/03/2024 13:37:33 -03:00

LUCIENE GONÇALVES DA COSTA ZORZAL
ENFERMEIRO - DT
GGH - SESA - GOVES
assinado em 01/03/2024 11:45:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/03/2024 13:37:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA NATÁLIA NASCIMENTO PARANHA RAMOS (NUTRICIONISTA - DT - GGH - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8XX70Z>